

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 43

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de março de 2019

## Assembleia Legislativa lembra um ano do assassinato de Marielle Franco

O evento foi idealizado pela Comissão de Direitos da Mulher da Alepe

Na data em que o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco completa um ano, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe se reuniu, ontem, em um Grande Expediente Especial para homenagear e fortalecer as bandeiras de luta da parlamentar. Com a participação de lideranças políticas e movimentos sociais, o evento “Março de Luta: um ano do assassinato de Marielle Franco” integrou o “Março de Luta”, mês dedicado à defesa dos direitos da mulher.

No atentado, a vereadora e o motorista Anderson Gomes foram assassinados a tiros no Estácio, Região Central do Rio. Na última terça (12), dois suspeitos foram presos, acusados de envolvimento no crime. Durante o ato, a presidente da comissão da Alepe, deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), afirmou que Marielle foi morta por representar, em um espaço de poder, os setores mais excluídos da sociedade - além de mulher, era negra, lésbica e favelada.

“Dia 8 de março representa o dia de todas as mulheres. Nossa luta contra feminicídio, desigualdade, preconceito e intolerância não vai parar. E não adianta só discurso. Precisamos aprender a ocupar os nossos espaços de poder e decisão. Isso incomoda”, disse a deputada, que reforçou a importância do trabalho preventivo para evitar a violência contra esse segmento da população.

Primeira mulher a ocupar a 1ª Vice-Presidência da Alepe, Simone Santana (PSB)



FOTOS: ALEPE

ENCONTRO - A reunião integrou o “Março de Luta”, mês dedicado à defesa dos direitos da mulher



resgatou histórias como a de Brites de Albuquerque, primeira e única governadora de Pernambuco, no século 16. Falou ainda da princesa congolosa Aqualtune, que ajudou a comandar o Quilombo dos Palmares, das heroínas de Tejuçupapo, de Bárbara de Alencar (figura importante da Revolução

Pernambucana), e de Adalgisa Cavalcanti, primeira deputada de Pernambuco.

“Neste dia, evoquemos ainda a memória de Carolina Maria de Jesus, uma das primeiras e mais importantes escritoras negras do Brasil, e de Marielle Franco. Com a morte de Marielle, vimos em todo o País um movimento

de tomada de consciência política diante do absurdo. Porque não adianta tentar enterrar as mulheres. Somos sementes”, emendou.

Outras deputadas que integram a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher também se pronunciaram. Roberta Arraes (PSB) qualificou como “feminicídio

político” o assassinato de Marielle e defendeu a interiorização do debate sobre a violência contra a população feminina. Fabíola Cabral (PP) afirmou que, além de cobrar do poder público, é fundamental que todos denunciem casos de agressão, para que os responsáveis sejam punidos.

Teresa Leitão (PT), por sua vez, fez críticas a posicionamentos do presidente Jair Bolsonaro e rechaçou o afastamento do delegado responsável por investigar a morte de Marielle. Alessandra Vieira (PSDB) afirmou que não se pode ter medo de lutar por direitos e Dulcicleide Amorim (PT) ressaltou a responsabilidade das famílias na criação dos filhos. Já a professora Kátia Cunha, em nome do mandato coletivo Juntas (PSOL) alertou para estatísticas que apontam que cinco mulheres são espancadas a cada dois minutos no Brasil e um estupro ocorre a cada dez minutos.

Para a secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Sílvia Cordeiro, “quem matou Marielle foi o machismo, o patriarcado, a extrema direita e a cultura da violência”. “Nós existimos, estamos aqui e lutamos - queiram aceitar ou não”, emendou a vice-presidente do Instituto Maria da Penha, Regina Célia. A advogada Danielle Portela lembrou do lema da filosofia africana Ubuntu adotado por Marielle (“eu sou porque nós somos”): “Marielle construiu muitas lutas, que o corpo dela representava. Justiça por Marielle é justiça por todas estas lutas”, expressou.

O presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP), participou da reunião e saudou a iniciativa. Ele registrou que, nas últimas eleições, a população de pernambuco elegeu a maior bancada feminina da história da Alepe (dez deputadas), “incrementando a representatividade política desse segmento na Casa”.



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

FOCO - Grupo vai analisar situação da atividade econômica, que se baseia no cultivo de organismos em meios aquáticos

# Comissão especial de incentivo à aquicultura é instalada na Alepe

## O encontro reuniu parlamentares, associações de produtores e pesquisadores

Foi instalada, ontem, a Comissão Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, atividade econômica baseada no cultivo de organismos em meios aquáticos, como peixes, camarões e algas. O encontro reuniu parlamentares, associações de produtores e pesquisadores, que, durante os próximos 90 dias, vão debater ações e políticas públicas que organizem a cadeia produtiva e fomentem o setor.

“Vamos trabalhar em conjunto para que, ao final, consigamos apresentar uma política que atenda as demandas dos produtores, beneficie a atividade e seja exequível pelo Estado”, disse o presidente do colegiado, deputado Waldemar Borges (PSB). Para o parlamentar, uma das ações prioritárias para destravar o setor é adequar a legislação que trata do licenciamento ambiental. Neste sentido, Borges apresentou o Projeto de Lei nº 31/2019, que visa estabelecer regras específicas de licenciamento desta atividade.

“Hoje, o licenciamento é uma espécie de entrave preliminar para a formalização de muitos aquicultores, já que a lei estabelece exigências iguais para pequenos, médios e grandes produtores”, explicou. “É necessário tratá-los de forma diferente, respeitando as especificidades de cada um e garantindo, claro, a sustentabilidade da atividade e do meio ambiente”, acrescentou, informando que o projeto, em tramitação na Casa, está aberto para receber sugestões.

A análise é compartilhada pelo gerente estadual do Banco do Nordeste, Josué Lucena. “O banco tem recursos para investir nas diferentes atividades econômicas de Pernambuco, mas algumas áreas têm dificuldade de acesso ao crédito por não atender os requisitos legais”, explicou. Segundo ele, a simplificação do processo de licenciamento pode facilitar este trabalho.

Representante do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), Mavíael Fonseca apresentou números da atividade econômica no Estado e no País. Segundo ele, o Brasil produziu 1,2 milhão de toneladas de pescado em 2016, movimentando cerca de R\$ 6,3

bilhões. Deste valor, 64% foi alcançado pela venda de produtos da aquicultura e os outros 36% provenientes da pesca. “Observamos que a produção da pesca está estagnada há alguns anos e, diante do crescimento da demanda por pescados no mundo, a saída é investir na aquicultura”, acredita.

Pernambuco, no entanto, ocupa apenas a 5ª colocação no ranking de volume de produção no Nordeste. “Este é o momento de o Estado organizar este setor produtivo, que hoje reúne cerca de 200 produtores e é responsável por levar emprego renda às regiões mais carentes de Pernambuco”, defendeu Emerson Barbosa, diretor da Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC).

Antônio Almeida, da Associação Peixe São Francisco, pontuou a necessidade de investimentos e políticas de saneamento básico para garantir a sustentabilidade da atividade. De acordo com ele, o despejo de efluentes na água favorece a reprodução de macrófitas, plantas aquáticas que, quando em excesso, poluem as águas e provocam a morte de peixes. “O Rio São Fran-

cisco está agonizando e nós precisamos dele, com água de qualidade, para poder produzir”, afirmou, destacando que a aquicultura é uma atividade de baixo impacto ambiental e que fornece um produto de alto valor agregado.

Rodolfo Rangel, da Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco; André Melo, da Associação dos Produtores de Camarão do Estado; e Maurício Lacerda, do Sindicato dos Produtores de Camarão e Pescado, elogiaram a iniciativa de criar uma comissão para tratar do setor. “A maior parte dos aquicultores são de pequeno e médio porte, que precisam que o Estado simplifique a legislação e trabalhe para organizar o setor”, afirmou Lacerda.

**COMPOSIÇÃO** - Além do presidente Waldemar Borges, compõem a comissão especial como titulares os deputados Antonio Coelho (DEM), Doriel Barros (PT), Dulcicleide Amorim (PT) e Fabrizio Ferraz (PHS). Como suplentes estão os deputados Antonio Fernando (PSC), Gleide Ângelo (PSB) Henrique Queiroz Filho (PR), Lucas Ramos (PSB) e Manoel Ferreira (PSC).

## Governança

### Isaltino Nascimento elogia governadores do Nordeste por atuação conjunta

O líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), registrou a realização do Fórum dos Governadores do Nordeste, que aconteceu ontem, no Maranhão, com a participação do governador Paulo Câmara. Em discurso no Plenário, o parlamentar sublinhou que o encontro deve marcar a criação de um consórcio entre os Estados para que os gestores atuem de forma mais próxima na solução de problemas comuns. “É um momento histórico”, ressaltou.

As administrações estaduais deverão debater a proposta de criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável Nordeste (Consórcio Nordeste), que terá como principal finalidade a realização de procedimentos conjuntos de compras públicas, reduzindo custos com a aquisição de produtos e serviços. A ideia, pontuou Nascimento, também deve ajudar no planejamento e execução de políticas públicas nas áreas de segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

“Vamos estabelecer um novo paradigma da gestão



FOTO: JARBAS ARAÚJO

FÓRUM - Encontro de gestores

pública em nível nacional”, disse o socialista. “Representamos um terço dos Estados brasileiros e vamos atuar de forma coletiva e articulada. Na área de segurança, por exemplo, poderemos contar com mais estruturas de inteligência e melhores condições de enfrentar organizações criminosas que agem para além dos limites dos estados”, exemplificou, defendendo também uma articulação entre os poderes legislativos estaduais. “Temos de mostrar a força do Nordeste para enfrentarmos as adversidades do presente”, argumentou.

## Legislativo

### Lucas Ramos quer participação de parlamentares em debates regionais

A participação dos deputados estaduais nas discussões políticas regionais foi defendida pelo deputado Lucas Ramos (PSB) em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem. Ao lamentar ausência de convite para diálogos, ele fez apelo ao Poder Executivo para que envolva os representantes do povo nos temas.

“Faço apelo para que consultem os parlamentares e que juntos possamos construir os projetos. Pernambuco só tem a ganhar”, declarou. O socialista lamentou a falta de participação em eventos ocorridos, semana passada, nos Sertões do Araripe e do São Francisco. “Recebemos apenas comunicado, sem convite para participar das discussões”, disse.

O pedido foi antecedido por elogio ao ex-líder do Governo, Waldemar Borges, e ao atual, Isaltino Nascimento (ambos do PSB). “São excelentes articuladores políticos”, destacou Ramos.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

COBRANÇA - Convite

# Alberto Feitosa defende propostas para prevenir violência em escolas

Um dos projetos trata da concessão do Selo Pacto pela Vida a municípios

Atividades para prevenir a violência nas escolas são fundamentais para evitar ataques como os que ocorreram em Suzano (SP) na última quarta (13), defendeu o deputado Alberto Feitosa (SD) na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar destacou projetos de sua autoria que podem contribuir para a melhoria da segurança pública.

“Pernambuco começou a tratar do tema em 1990, quando foi estabelecido o perímetro de segurança escolar, e em 2009, com a lei para combater o bullying”, ressaltou. “A polícia teve uma resposta muito eficiente no caso ocorrido em Suza-

no, chegando oito minutos depois. Mas o que realmente pode evitar casos como esse é a prevenção”, observou o deputado.

Um dos projetos aborda a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS reservada a eles. A matéria altera o percentual do imposto repartido, de acordo com o critério de segurança. A parte relativa ao Selo Pacto Pela Vida (SPPV) aumentaria de 1 para 2%, pelo novo texto. A segunda proposição modifica a legislação vigente e acrescenta critérios para a concessão do selo.

Programas de qualificação profissional para mulhe-



FOTO: JARBAS ARAÚJO

REUNIÃO - Parlamentar esteve com membros da Amupe

res em situação de vulnerabilidade social, acolhimento de dependentes químicos, apoio a seus familiares, enfrentamento do racismo e da

homofobia são alguns dos critérios para um município obter o selo. Sobre o ataque na escola paulista, o parlamentar também acredita

que “o crime foi planejado e teve como inspiração jogos eletrônicos de redes sociais”. Em discurso, o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) ressaltou o papel da família na prevenção. “Desde ontem, há uma grande busca de culpados pelo que ocorreu. A principal resposta está em nós, nas famílias. Precisamos da consciência de Deus no coração das pessoas”, observou.

COLEGIADO - Após a Reunião Plenária, parlamentares discutiram os dois projetos de autoria de Feitosa com representantes da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe). “Todos estão alinhados com a importância

desse tema. O compromisso que foi assumido entre os presentes é o de trabalharmos juntos para entregar um projeto que seja pioneiro no País”, frisou o parlamentar. O presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), destacou a interlocução entre os municípios e a Casa. “Essa nova gestão da Assembleia, na nossa presidência, será assim não só com a Amupe, mas com todas as instituições.” Representantes da Amupe questionaram as implicações de uma das propostas para as cidades. Por esse motivo, ficou agendada para a próxima quarta (20) uma reunião para debater alterações nos textos.

## Plenário

### Cursos técnicos em Libras no Interior

O deputado Professor Paulo Dutra (PSB) comunicou, ontem, que irá apresentar uma indicação ao Governo do Estado para sugerir a abertura, no Interior, de cursos técnicos em tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras). O parlamentar quer que o Poder Executivo estude a viabilidade de a formação ser oferecida em escolas técnicas estaduais nas cidades de Vitória de Santo Antão, na Mata Sul, e de Garanhuns, no Agreste. Dutra disse que, desde 2005, o curso é oferecido na Escola Almirante Soares Dutra, no Recife, com bons resultados. “A intenção é de que o mesmo êxito seja alcançado no Interior. Precisamos nos empenhar para formar profissionais proficientes em Libras”, comentou. “Avançar na garantia dos direitos das minorias e das pessoas com deficiência é uma necessidade urgente para a qual temos de estar sempre atentos e prontos para atuar”, pontuou.



### Legislação para proteger mulheres

A passagem do Dia Internacional da Mulher foi destacada, ontem, pela deputada Fabíola Cabral (PP). A parlamentar exaltou a Lei Maria da Penha e a Lei da Importunação Sexual, mas afirmou que a luta ainda é longa. Ela também lembrou o assassinato da vereadora Marielle Franco, que completa um ano hoje, e fez apelo para que o caso seja esclarecido. “Gostaria de reiterar a minha força e luta contra a opressão e em defesa das mulheres”, declarou. Ao citar estatísticas de feminicídio no País e no Estado, a deputada lamentou o aumento dos casos. “Apesar da preocupação com o avanço dos números, acho que podemos acreditar o crescimento, também, ao fato de o tema estar deixando de ser tabu, passando a ser denunciado”, avaliou. Além das legislações em defesa da mulher aprovadas nos últimos anos, Fabíola Cabral elencou avanços na conquista de espaços, a exemplo da maior participação feminina na Assembleia Legislativa. A deputada encerrou o discurso convocando todos para a luta pelo respeito, pela igualdade e dignidade das mulheres.



### Punição para revenda de combustível roubado

O deputado Antônio Moraes (PP) cobrou, ontem, punição para representantes de postos de gasolina que comercializem combustíveis roubados. O parlamentar registrou o roubo de 30 mil litros de gasolina em carreta no Cabo de Santo Agostinho (Região Metropolitana) na última quarta (13). “O combustível estava sendo vendido em dois postos em Glória do Goitá (Mata Norte). Os donos foram pegos em flagrante pela polícia”, contou. Na avaliação do parlamentar, a não punição tem incentivado a prática. “A situação está se agravando. Faço um apelo à Secretaria Estadual da Fazenda para que faça valer a lei que determina a interrupção das atividades do posto por três anos”, discursou. Moraes também criticou a ausência de cobertura do caso pela imprensa local: “Lamento não ter visto uma nota sobre esse crime nos jornais”.



### Requalificação de rodovias

A recuperação das rodovias PE-430 e PE-435, que dão acesso a São José do Belmonte (Sertão Central), foi solicitada, ontem, pelo deputado Rogério Leão (PR). Segundo o parlamentar, a má conservação dessas estradas tem provocado acidentes e danos a veículos que trafegam pela área. “As duas estão com muitos buracos e, até mesmo, crateras nos acostamentos”, apontou Leão. Ressaltou também a importância dessas vias não só para São José do Belmonte, mas para a região: a PE-430 liga a BR-232 ao Estado de Ceará, e a PE-435 faz a conexão do município ao distrito do Carmo (onde fica a Pedra do Reino) e à divisa com a Paraíba. As rodovias estão sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco. O parlamentar pediu urgência para que seja providenciado o conserto, pois, no próximo 19 de março, será comemorado o dia de São José, padroeiro da cidade. “O evento atrai muitos visitantes para a região”, frisou.



### Recuperação de avenidas em Vitória de Santo Antão

O deputado Aglailson Victor (PSB) pediu, ontem, ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) a recuperação do asfalto das avenidas Henrique de Holanda e Áurea Ferrer, em Vitória de Santo Antão, na Mata Sul. O parlamentar – que apresentou uma indicação ao Governo do Estado pedindo providências para o problema – sublinhou que as vias são importantes para o escoamento da produção das indústrias da região. “Um polo industrial tão relevante para o nosso Estado não pode sofrer com essas dificuldades”, argumentou Victor, acrescentando que os moradores da cidade também têm convivido com transtornos em razão das más condições da pista e do trânsito lento no local. “A situação tem gerado problemas para a população por conta da obstrução do tráfego e, inclusive, por causar prejuízos para os motoristas”, pontuou.



### 50 anos das comunidades terapêuticas

Os 50 anos de atividades de comunidades terapêuticas no Brasil foram registrados, ontem, pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP). O parlamentar informou que participará, na próxima segunda (18), de evento comemorativo em Brasília (DF). As comunidades terapêuticas são instituições sem fins lucrativos que recebem pessoas que fazem uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas. O acolhimento nas unidades tem caráter voluntário, tendo o acolhido a possibilidade de abandonar o tratamento a qualquer tempo. A primeira comunidade no Brasil surgiu em Goiânia (GO), idealizada por missionários evangélicos. “Há cerca de 4 mil comunidades terapêuticas em todo o Brasil. Quero parabenizar a todos que tem abraçado essa luta”, declarou Cleiton Collins. “Não podemos confundir as entidades com as clínicas de recuperação, que têm um papel diferente. Muitos problemas atribuídos às comunidades, na verdade, ocorrem em clínicas que não fazem o trabalho devido”, apontou.



## Ata

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS SIMONE SANTANA, MANOEL FERREIRA, GUILHERME UCHOA E JOÃO PAULO COSTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 13 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, A DEPUTADA SIMONE SANTANA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO COELHO DISCORRE SOBRE A GREVE QUE ESTÁ OCORRENDO NA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ADAGRO), ONDE TEVE A OPORTUNIDADE DE TRATAR COM A DIRETORIA DO SINDICATO DA CATEGORIA PARA OUVIR OS SEUS PLEITOS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA. A DEPUTADA SIMONE SANTANA REGISTRA A INAUGURAÇÃO DA FÁBRICA DA CAMIL ALIMENTO, OCORRIDA ONTEM EM SUAPE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE COMENTA REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA ONDE APELA À CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO PARA QUE RESTABELEÇA A CLAREZA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO CONVIDA A TODOS PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER PARA TRATAR SOBRE O GRAVE CRIME DE FEMINICÍDIO. O DEPUTADO ANTONIO MORAES EM SEU PRONUNCIAMENTO VEM DEMONSTRAR GRANDE SATISFAÇÃO COM A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E FINALIZANDO APELA AO GOVERNO DO ESTADO QUE OLHE PARA OS NOVOS DELEGADOS E CONTRATE OS 100 QUE ESTÃO PARA ASSUMIR. A DEPUTADA JUNTAS INICIALMENTE DISCORRE SOBRE A PRISÃO DE DOIS SUSPEITOS DO ASSASSINATO DA VEREADORA DO RIO DE JANEIRO MARIELLE FRANCO E AO FINAL COMENTA O DRAMA ENFRENTADO PELOS MORADORES DO EDIFÍCIO HOLIDAY COM A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAQUELE PRÉDIO. O PRESIDENTE COMUNICA A INVERSÃO DE PAUTA, DECORRENTE DE ACORDO DE LIDERANÇAS, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2019, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (36 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, DELEGADO ERICK LESSA, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, WANDERSON FLORÊNCIO E GUILHERME UCHOA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (13 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2019. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 40/2019, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (39 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, DELEGADO ERICK LESSA, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOAQUIM LIRA, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, WANDERSON FLORÊNCIO E GUILHERME UCHOA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (10 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 40/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 364/2019 A 374/2019 E OS REQUERIMENTOS 127/2019 A 135/2019. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO SOLICITA MINUTO DE SILÊNCIO PELAS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA OCORRIDA HOJE NUMA ESCOLA DE SUZANO, EM SÃO PAULO, ATO CONTÍNUO O PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO DO ILUSTRE DEPUTADO, O QUE SE FAZ INCONTINENTI, E FINALIZANDO TRATA SOBRE O GRAVE PROBLEMA DA SAÚDE PÚBLICA EM PERNAMBUCO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MARCO AURELIO MEU AMIGO,

ANTONIO COELHO E PRISCILA KRAUSE. O DEPUTADO CLOVIS PAIVA VEM REIVINDICAR REFORMA PARA 3 ESCOLAS NO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, OCASIÃO EM QUE APELA AO SECRETÁRIO FRED AMÂNCIO QUE ATENDA SEU PLEITO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE QUE REABRA O HOSPITAL DO CITADO MUNICÍPIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA. O DEPUTADO MARCO AURELIO MEU AMIGO MAIS UMA VEZ DEMONSTRA GRANDE PEROCUPAÇÃO COM OS MORADORES DO EDIFÍCIO HOLIDAY COM A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ALI OCORRE E CONCLUINDO APELA AO PRESIDENTE DA ALEPE QUE INTERCEDA JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PARA RESOLVER O GRAVE PROBLEMA E É APARTEADO PELO DEPUTADO JOÃO PAULO. O DEPUTADO LUCAS RAMOS EM SUA ORATÓRIA EXTERNA GRANDE TRISTEZA PELAS MORTES DE ESTUDANTES NUMA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SUZANO EM SÃO PAULO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, JOÃO PAULO, PROFESSOR PAULO DUTRA, DULCICLEIDE AMORIM E ISALTINO NASCIMENTO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO COMENTA O PAPEL DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A MEDIDAS TOMADAS PELA CELPE EM CORTAR A ENERGIA ELÉTRICA DO EDIFÍCIO HOLIDAY E AO FINAL CONSTESTA COM VEEMÊNCIA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO QUANDO O MESMO CRITICOU A SAÚDE DE PERNAMBUCO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MARCO AURELIO MEU AMIGO E DIOGO MORAES. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO MARCO AURELIO MEU AMIGO MAIS UMA VEZ CRITICA O SISTEMA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AFIRMA QUE OS DESMANDOS QUE ENCONTRAMOS NOS HOSPITAIS NÃO SÃO QUESTIÚNCULAS COMO O LÍDER DO GOVERNO NOMINOU EM SEU DISCURSO. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E DE RESOLUÇÃO 61/2019 A 65/2019, RESPECTIVAMENTE, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 391/2019 A 408/2019 E OS REQUERIMENTOS 146/2019 A 150/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2019.

## EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 13/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019 que Institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 32 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 02. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 33 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 55 que Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Helder Câmara.

A Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 34 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 15.

A Imprimir.

X X X X X X X X X

Henrique Queiroz Filho

## Ofício

## Ofício CEB s/nº

Recife, 11 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exª., sirvo-me do presente para solicitar a reserva do informar que com base no art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi realizada uma Reunião Extraordinária no dia de hoje, para Instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidente e Relator desta Comissão Especial, sendo eleitos os *Deputados: Antônio Moraes para Presidente e Tony Gel Vice-Presidente e Romero Sales Filho Relator.*

Atenciosamente,

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
Presidente da Comissão Especial das Barragens de Pernambuco

Exmo. Senhor  
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Decisão

## DECISÃO Nº 1/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em cumprimento do que determina o art. 7º da Resolução nº 1213, de 25 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO: o Ofício CDDM nº 009/2019, da Presidente da Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, exercício 2019, criada através do Ato nº 198/2019, a qual remeteu à Mesa Diretora para apreciação dos municípios concorrentes:

DECIDE:

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enolino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Aprovar as indicações dos seguintes municípios para receberem o prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres: *Abreu e Lima*, representando a Região Metropolitana do Recife; *Rio Formoso*, representando a Zona da Mata; *Passira*, representando o Agreste e *Petrolina* representando o Sertão.

Sala Torres Galvão, em 14 de março de 2019.

**Deputado Eriberto Medeiros**  
Presidente

**Deputada Simone Santana**  
1º Vice-Presidente

**Deputado Guilherme Uchoa**  
2º Vice-Presidente

**Deputado Clodoaldo Magalhães**  
1º Secretário

**Deputado Claudiano Martins Filho**  
2º Secretário

**Deputada Teresa Leitão**  
3º Secretário

**Deputado Álvaro Porto**  
4º Secretário.

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 14/2019

Recife, 14 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a redação do § 1º do art. 2º da Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, por medida de consolidação normativa.

A alteração proposta inclui expressamente no rol das competências da estatal as atribuições contidas na Lei nº 14.233, de 13 de dezembro de 2010, que lhe conferiu autorização para, observados limites e condições que especifica, atuar como poder concedente para prestação de serviços públicos e realização de obras relativas às atividades de operação, exploração, conservação e manutenção de trechos rodoviários pertencentes ao Complexo Industrial Portuário.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 14 de Março de 2019.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 000071/2019

Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“§1º .....

XVII - operar, explorar comercialmente, conservar, manter e ampliar, por execução direta ou indireta, os trechos rodoviários localizados em seus limites territoriais, ou que venham a lhe ser delegados por quaisquer entes federativos, observado o disposto na Lei nº 14.233, de 13 de dezembro de 2010; (AC)

XVIII - celebrar contrato de concessão para a exploração dos serviços indicados no inciso XVII, observado o disposto na Lei nº 14.233, de 2010, bem como editar atos de outorga e demais instrumentos normativos necessários à regulamentação e à fiscalização da prestação dos serviços e obras concedidos, aplicar sanções administrativas, intervir na concessão, autorizar reajustes e revisões tarifárias, apurar e solucionar queixas dos usuários; e (AC)

XIV - requerer a edição de decreto para a declaração de utilidade pública dos bens necessários à execução, direta ou indireta, de serviço ou de obra pública, e a desapropriação ou instituição de servidões administrativas.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 14 de Março de 2019.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª comissões.

## COMISSÃO ESPECIAL DAS BARRAGENS DE PERNAMBUCO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118 Inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares: **ANTÔNIO MORAES (PP)**, **CLÓVIS PAIVA (PP)**, **ROMERO SALES FILHO (PTB)**, **TONY GEL (MDB)** e **WILLIAM BRÍGIDO (PRB)** e os suplentes: **DELEGADO ERICK LESSA (PP)**, **MARCO AURÉLIO MEU AMIGO (PRTB)**, **PRISCILA KRAUSE (DEM)**, **SIMONE SANTANA (PSB)**, **ROBERTA ARRAES (PP)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 16h:00 (dezesesseis horas) do dia 18 de março de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE. A reunião tem por finalidade a discussão da matéria objeto da Comissão com as Autoridades convidadas: PRESIDENTE DA COMPESA, PRESIDENTE DA APAC, DIRETOR REGIONAL DO DNOCS em Pernambuco e o PRESIDENTE DO CREA-PE.

Recife, 13 de março de 2019.

**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os deputados: Henrique Queiroz Filho (PR), Tony Gel (MDB), Priscila Krause (DEM), Romero Sales Filho (PTB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Antônio Coelho (DEM), Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Paulo Dutra (PSB) e Sivaldo Albino (PSB) para comparecerem à Reunião Extraordinária que será realizada às 16h30m (dezesesseis horas e trinta minutos) no dia 18 de março de 2019 (segunda-feira), no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, com a finalidade de:

**I – Distribuir:**

Projeto de Lei Ordinária nº 041/2019 - de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que dispõe sobre inclusão de dados específicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 049/2019 – de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China.

Projeto de Lei Ordinária nº 057/2019 – de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que dispõe sobre a implantação de sistema de captação, armazenagem e uso de água nos casos que indica e dá outras providências.

II – Apresentação do Projeto de Lei Ordinária nº 037/2019 – de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para alterar percentagem de recebimento por parte dos municípios.

**RECIFE, 14 DE março DE 2019.**

**Deputado Wanderson Florêncio**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**REPUBLICADO**

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso II, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Antonio Coelho(DEM), Clovis Paiva(PP), Henrique Queiroz Filho(PR) e Roberta Arraes(PP), membros titulares, bem como os suplentes Antonio Moraes(PP), Antonio Fernando(PSC), Claudiano Martins Filho(PP), Gustavo Gonveia (DEM) e Isaltino Nascimento(PSB), para se fazerem presentes na reunião extraordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de março de 2019, às 9:00h (nove horas) , no Auditório Senador Sergio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a seguinte pauta:

**1- Projetos em distribuição:**

1.1-Projeto de Lei Ordinária nº 60/2019, de autoria do deputado William Brígido.  
EMENTA: Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias de rodovias em atividade no Estado de Pernambuco de realizar o resgate e assistência de emergência de animais acidentados nas rodovias e estradas por elas administradas, e dá outras providências.

2- Palestra a ser proferida pela Dra. Tania Bacelar que falará sobre as conjunturas e as perspectivas econômicas para Pernambuco e o Brasil.

**RECIFE, 14 de março de 2019.**

**Deputado Doriel Barros**  
Presidente

## Projetos

### Projeto de Resolução Nº 000067/2019

**Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho, nos termos da Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho nasceu em 3 de novembro de 1960, no Recife, sendo filho do desembargador Agenor Ferreira de Lima e da senhora Djane Correia Albuquerque de Lima. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), no ano de 1985, e posteriormente concluiu, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o curso de pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil.

Ainda durante a graduação, prestou concurso e foi nomeado servidor do Poder Judiciário estadual, em 1982. Já vinculado profissionalmente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), atuou na 4ª Vara do Patrimônio, 8ª Vara Cível, ambas da Capital, e na Diretoria de Administração do Fórum Paula Baptista.

Agenor Ferreira de Lima Filho

Em 1990, o magistrado iniciou sua carreira de Juiz estadual. Pouco antes, fora aprovado em concurso público do Ministério Público do Estado, para o cargo de Promotor de Justiça. A sua escolha, no entanto, foi seguir carreira na magistratura, tendo assumido o cargo de Juiz Substituto na Comarca de Inajá/PE, em 06 de setembro de 1990, e respondido algumas vezes pela Comarca de Ibirimir.

Agenor Ferreira de Lima Filho

No final do ano de 1991, o magistrado foi promovido pelo critério de merecimento para a Comarca de Barreiros, onde respondeu pelo Termo Judiciário de São José da Coroa Grande, hoje Comarca, e pela Comarca de Rio Formoso.

Agenor Ferreira de Lima Filho

Em 1993, Agenor Ferreira de Lima Filho foi promovido, também pelo critério de merecimento, para a 3ª entrância (Comarca do Recife), tendo respondido, na condição de Juiz de Direito Substituto, por diversas varas, dentre as quais as 11ª e 16ª Varas Cíveis, até quando se titularizou na 11ª Vara Cível. A partir de 07 de outubro de 1996, iniciou sua atuação como desembargador Substituto no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 27 de setembro de 1997, foi designado membro do Colégio Recursal Cível da Capital. Seu último cargo, a partir do ano de 2008, ainda como Juiz, foi o de Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância, hoje 1ª Região.

Agenor Ferreira de Lima Filho

Dentre os cursos de especialização que frequentou enquanto juiz, 12 deles foram promovidos pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, instituição onde também ministrou aulas nas disciplinas de Direito Falimentar e de Processo Civil. Naquela escola, também participou da comissão que elaborou o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, disposto na Lei Complementar nº 100 de 21 de setembro de 2007.

Agenor Ferreira de Lima Filho

A sua promoção para desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, mais uma vez pelo critério de merecimento, foi consequência da vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Milton Neves. A eleição pelo seu nome, escolhido à unanimidade pelos 37 Desembargadores presentes, ocorreu na sessão do Tribunal Pleno do dia 30 de julho de 2010.

Agenor Ferreira de Lima Filho

Em abril de 2017, foi eleito desembargador eleitoral, para ocupar a vaga do desembargador Antônio Carlos Alves da Silva, que encerraria seu biênio em 7 de julho daquele ano. De imediato, já assumiu a vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), tornando-se coordenador do programa de biometria no estado.

Agenor Ferreira de Lima Filho

No ano seguinte, o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho foi eleito Presidente do TRE-PE, tomando posse no dia 13 de dezembro de 2018. Durante a solenidade, o Desembargador assumiu o compromisso de priorizar a biometria, sustentabilidade e aproximação com o eleitor. Afirmou, ainda, buscar implantar uma unidade de energia fotovoltaica para transformar a radiação solar em eletricidade, tornando, desta forma, o Tribunal ainda mais responsável no aspecto ambiental.

Agenor Ferreira de Lima Filho

Ele é casado com a senhora Sonita Gomes Ferreira de Lima, sendo seus filhos Agenor Ferreira de Lima Neto, André Gomes Ferreira de Lima e Karina Gomes Ferreira de Lima.

Agenor Ferreira de Lima Filho

Pois bem. A Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca é uma honraria de bastante relevância que esta Assembleia Legislativa concede a personalidades e instituições que desenvolvem trabalhos em defesa da democracia e igualdade de direitos. Sob a Presidência do Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho, o Tribunal Regional Federal de Pernambuco vem assumindo posição de vanguarda, destacando-se não só entre as cortes eleitorais, mas também como um modelo de administração judiciária a ser seguido.

Agenor Ferreira de Lima Filho

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2019.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À Mesa Diretora.

ADALTO SANTOS
AGLAILSON VICTOR
ALBERTO FEITOSA
ALESSANDRA VIEIRA
ÁLVARO PORTO
ANTONIO FERNANDO
ANTONIO MORAES
CLAUDIANO MARTINS FILHO
CLODOALDO MAGALHÃES
DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
DIOGO MORAES
DORIEL BARROS
DULCICLEIDE AMORIM
FABIOLA CABRAL
FABRIZIO FERRAZ
FRANCISMAR PONTES
ISALTINO NASCIMENTO
JOÃO PAULO
JOÃO PAULO COSTA
JOAQUIM LIRA
JUNTAS
MANOEL FERREIRA
MARCO AURELIO MEU AMIGO
PASTOR CLEITON COLLINS
PRISCILA KRAUSE
PROFESSOR PAULO DUTRA
ROBERTA ARRAES
ROMERO ALBUQUERQUE
ROMERO SALES FILHO
SIMONE SANTANA
SIVALDO ALBINO
TERESA LEITÃO
TONY GEL
WILLIAM BRIGIDO

## Projeto de Lei Ordinária Nº 000068/2019

<b>Proibe a comercialização e a distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos destinados à ingestão de líquidos.</b>
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica proibida, a partir de 1º de janeiro de 2022, a comercialização e a oferta gratuita de canudos flexíveis produzidos em plásticos destinados à ingestão de líquidos e dá outras providências.

§ 1º. A partir da data estabelecida na *caput* somente será permitida a comercialização e a oferta de canudos flexíveis produzidos em papel ou outro matéria biodegradável.

§ 2º Ficam os comerciantes autorizados a manterem uma reserva ativa de canudos flexíveis produzidos em plásticos em quantidade a ser definida na regulamentação da presente Lei, para uso específico de pessoas com deficiência que necessitem desse tipo de canudo para ingestão de líquidos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação; e

II – multa, em caso de reincidência.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e as circunstâncias da infração.

§ 2º Os valores da multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
<p>É do conhecimento de todos que os materiais fabricados em plásticos, dentre os quais os canudos, que muitas vezes a utilização não ultrapassa alguns minutos, demoram muitos anos para serem decompostos, provocando intensos impactos ambientais, como os danos a vida animal nos oceanos.</p> <p>Emblemático é o vídeo, com milhões de visualizações, que circula da internet mostrando uma tartaruga marinha com um canudo preso na cabeça sendo retirado por um biólogo.</p> <p>Entendemos que a vedação ora proposta é uma tendência mundial, inclusive com adesão de algumas empresas multinacionais como a Starbucks que anunciou em 09/07/2018 que vai deixar de usar canudos de plástico em lojas de todo o mundo até 2020, evitando o consumo de mais de um bilhão de canudos. A rede de fast food McDonald’s também anunciou recentemente que deixará de usar o apetrecho em lojas do Reino Unido e da Irlanda. Governos também entraram na discussão, com vetos no Rio de Janeiro, Escócia e Reino Unido. (Disponível em: https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2018/07/por-que-o-canudo-de-plastico-virou-o-inimigo-numero-1-do-meio-ambiente.html. Acesso em 26-02-2019).</p> <p>A proibição é também uma forma de chamar a atenção e conscientizar a população para os malefícios provocados pelo consumo impensado de tantos produtos derivados de plásticos, que apresentam pesados impactos ambientais.</p> <p>Destacamos que na proposição estabelecemos um largo lapso temporal para que todos os atingidos pela nova lei possam se adaptar, principalmente os comerciantes. Ademais, diante das necessidades de algumas pessoas com deficiência, entendemos necessário permitir a venda e a oferta de canudos de plásticos para as pessoas que deles necessitam devido a alguma deficiência.</p> <p>Assim, mostra-se patente a relevância da presente proposição no sentido de adotarmos ações concretas para diminuir os impactos ambientais decorrentes dos nossos hábitos de consumo e também para conscientizarmos a população sobre a necessidade de adotarmos produtos alternativos aos plásticos.</p> <p>Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2019.</b>
<b>Simone Santana</b> <b>Deputada</b>

Às 1ª, 3ª, 7ª e 12ª comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 000069/2019

<b>Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias de Pernambuco, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos.</b>
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art.1º As farmácias e drogarias situadas em Pernambuco devem afixar cartazes contendo informações sobre os hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos.

§1º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização pelo público, escrito de forma clara, em português, de modo a assegurar o pleno entendimento do cidadão.

§2º As informações a que se refere o art. 1º correspondem aos endereços, telefones e horários de funcionamento.

§3º Caso o estabelecimento considere conveniente, poderá imprimir essas informações nas embalagens ou no Cupom Fiscal.

§4º Caso a farmácia ou drogaria considere mais conveniente, poderá substituir o cartaz por letreiro eletrônico.

Art. 2º Os estabelecimentos contemplados no art.1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da aprovação desta Lei, para se adequarem a norma aqui disposta.

Art. 3º Após o prazo estabelecido no art. 2º caberá aos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, fiscalizar o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
<p>A automedicação tornou-se uma prática comum. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1998) a automedicação é a seleção e o uso de medicamentos por pessoas para tratar doenças autodiagnosticadas ou sintomas e deve ser entendida como um dos elementos do autocuidado. A mesma entidade define automedicação responsável como a prática pela qual os indivíduos tratam os seus problemas de saúde com medicamentos aprovados e disponíveis para serem adquiridos sem prescrição, que sejam seguros e efetivos quando utilizados como indicado. Quando surge um problema menor de saúde, antes mesmo dos centros de saúde, as pessoas dirigem-se, em primeiro lugar, a uma farmácia ou drogaria. No entanto, em alguns casos, o que se busca em uma farmácia não é suficiente para tratar determinado problema de saúde. Nas situações urgentes e emergenciais, faz-se indispensável orientar e aconselhar o cliente/consumidor a procurar um atendimento médico, uma vez que a difícil e demorada localização de um hospital pode acarretar riscos diversos para o paciente. Sendo assim, a afixação de cartazes nas farmácias ou drogarias, contendo informações sobre os hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos pode facilitar o acesso rápido do consumidor a um atendimento médico. Este Projeto de Lei faz parte da adoção de políticas públicas voltadas para a população e tem o propósito de contribuir para a proteção e saúde do cidadão, possibilitando aos profissionais farmacêuticos, vendedores e clientes terem acesso a essa categoria de informação em qualquer tipo de situação emergencial.</p> <p>No que se refere à constitucionalidade do presente Projeto de Lei, verifica-se que o objeto deste está de acordo com o art. 24, incisos V e XII, da Constituição Federal de 1988, competindo à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (V) produção e consumo; (XII) previdência social, proteção e defesa da saúde. Ressalta-se também que o objeto deste Projeto de Lei vem sendo incentivado e acolhido por alguns Estados, por exemplo, no Paraná, foi sancionada a Lei nº. 17.390/2012, oriunda de Projeto de Lei proposto na Assembleia Legislativa. Além disso, Projetos de Leis com ideias similares estão sendo desenvolvidos em alguns Estados da federação.</p> <p>Este Projeto de Lei está em perfeita harmonia com os princípios constitucionais, como o da dignidade da pessoa humana e o da isonomia. Resta esclarecer que este Projeto de Lei não apresenta vício jurídico de iniciativa, uma vez que não impõe nenhuma conduta ao Poder Executivo, mas tão somente dispõe sobre a afixação de cartazes nas farmácias ou drogarias, contendo informações sobre os hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos.</p>

E esperando contar com o apoio desta Casa Legislativa, propomos o presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2019.**

**Romero Sales Filho**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª e 11ª comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 000070/2019

**Proíbe a cobrança de estacionamento utilizado por período inferior a uma hora, a usuários de clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas no âmbito do estado de Pernambuco.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica proibida a cobrança de estacionamento, por período de utilização inferior a 1 hora, para veículos automotores de pacientes, acompanhantes e demais usuários diretos dos serviços de saúde prestados por clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas, seja de caráter público ou particular, ainda que por serviço terceirizado, sempre que se dirigirem a estes estabelecimentos para realização de consultas, exames e outros atendimentos ou procedimentos pertinentes à atividade principal de saúde do estabelecimento.

Parágrafo único . A gratuidade do estacionamento para acompanhantes será observada somente quando o paciente ou usuário direto do serviço de saúde estiver sendo conduzido pelo mesmo em seu veículo.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde abrangidos por esta lei deverão manter exposto, em local visível e de fácil acesso, o conteúdo e o número desta lei.

Art. 3º O descumprimento ao que dispõe a presente lei acarretará na suspensão das atividades do estabelecimento e no caso de reincidência, o fechamento por período de 30 dias do referido estacionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O atraso no atendimento faz parte da rotina dos serviços de saúde e, usualmente considera-se um fenômeno natural. Todos parecem aceitar que os pacientes devem esperar (pacientemente) pelos cuidados. Há espera para marcar consultas, exames e procedimentos cirúrgicos; há espera para ser atendido no local de atendimento; há espera quando um médico encaminha para outro serviço ou outro especialista, e assim por diante. É, portanto, uma questão onipresente, em maior ou menor proporção, no mundo dos serviços de saúde.

A rotina do agendamento (hora marcada) tem sido aplicada tanto em serviços públicos quanto privados, porém nem um nem outro tem conseguido alterar expressivamente a vivência de demora prolongada por parte dos pacientes/clientes. A regra, portanto, é o atraso, embora a marcação prévia sinalize para os pacientes/clientes que serão atendidos dentro do horário estabelecido (o que é exceção).

O tempo de tolerância dentro dos estacionamentos controlados por empresas privadas é irrazoável e fere os princípios das relações de consumo, quando notadamente não se consegue, em alguns destes locais, nem chegar às suas saídas, dentro do tempo de tolerância estabelecido, quanto mais, realizar qualquer procedimento dentro dos serviços a que se destinam os usuários.

Assim, com esta proposição, buscamos melhor adequação ao direito do cidadão.

**Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.**

**William Brígido**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª e 11ª comissões.

## Errata

## Errata

**No Projeto de Resolução nº 49/2019**

Onde se lê: **Às 1ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª e 13ª Comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª e 13ª Comissões**

## Indicações

## Indicação Nº 000408/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; a Ilma. Sra. Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens, DER – PE, no sentido de determinarem a imediata reparação da Rodovia PE 112, no trecho correspondente ao Município de Camocim de São Feliz e o Município de São Joaquim do Monte, e, de São Joaquim do Monte até o trevo formigueiro, na mesma cidade, incluindo a implantação da sinalização viária em todo o trajeto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Bruno Azevedo Cabral, Diretor Presidente DER - PE; João Tenório Cavalcanti Junior, Prefeito de São Joaquim do Monte.

**Justificativa**

A Rodovia PE – 112 vêm recebendo até a presente data, reparos paliativos em toda sua extensão. A rota é importante no turismo religioso em face das comemorações das Romarias a Frei Damião de Bozzano, ocorridas anualmente no segundo semestre. Porém, a PE 112 é utilizada nos outros 11 meses do ano. É uma via de fundamental importância para várias cidades da região, para a educação superior, para o tratamento de pacientes fora do domicílio, e ainda, para o e para escoamento da produção agrícola e de pecuária das centenas de propriedades rurais existentes. Atualmente, encontra-se com sérios problemas em toda sua extensão, com severa condição de pavimentação, muitos trechos de buracos e a sinalização encontrada em estado crítico, praticamente inexistente.

Por ser um acesso de suma importância não apenas para os municípios que ela atende, mas, sobretudo por ser uma via imprescindível no deslocamento de milhares de pessoas tanto do turismo religioso quanto da rotina cotidiana de seus residentes, é necessária uma intervenção imediata em toda sua extensão, em especial na questão de acostamento e sinalização viária, afinal, o risco de acidentes é cada vez mais eminente.

**Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.**

**Alessandra Vieira**

## Indicação Nº 000409/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e por fim ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de Implantar com a maior brevidade possível Delegacia do Idoso no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Joselito Kehrle Amaral, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Sra. Maria Madalena Santos de Brito, Prefeita de Arcoverde; Ev. Manoel Firmino, Evangelista.

**Justificativa**

O pleito que encaminho tem por objetivo a implantação de uma Delegacia do Idoso no município de Arcoverde onde a população local e dos municípios circunvizinhos poderão ter suas demandas atendidas com mais rapidez e eficiência.

A necessidade da construção de delegacias especializadas faz-se importante para que o idoso tenha um lugar para atendimento específico onde as denúncias sejam devidamente investigadas, tendo em vista que a falta de ambiente especializado contribui para que os crimes contra o idoso sejam preteridos em relação a outros crimes em delegacias comuns.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos e psicológicos. Segundo dados da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, no período de Janeiro a Novembro de 2018 foram recebidas 379 denúncias onde as mais recorrentes são sobre maus tratos, negligência, violência financeira e abandono.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Adalto Santos**

## Indicação Nº 000410/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, e ao Exmo. Sr. Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Joselito Kherle do Amaral, para que seja viabilizado imóvel alternativo para atendimento à população enquanto a nova delegacia do município de São José do Egito não fica pronta.

**Justificativa**

O município de São José do Egito, com cerca de 40 mil habitantes, encontra-se em situação preocupante quanto aos serviços prestados pela Polícia Civil de Pernambuco. Por motivo de falta de pagamento de aluguéis o imóvel onde estava instalada a delegacia local foi tomado pelo seu proprietário e os serviços da PC-PE passaram a ser prestados em ônibus de delegacia móvel, estrutura já com poucas capacidades técnicas para atender um município de forma duradoura.

Iniciou-se a reformulação de um outro imóvel, mas que ainda se encontra em situação inadequada para a prestação do serviço, mas a situação tende a piorar, pois com a chegada do Carnaval, a delegacia móvel que atendia a São José do Egito será deslocada para município ainda não sabido e, em seu lugar, o Estado está disponibilizando um trailer para atendimento à população e funcionamento da delegacia. Ora, desnecessário dizer que um trailer não oferece a estrutura minimamente necessária para atuação dos profissionais da segurança pública e tampouco para o atendimento à população.

Dessa forma, solicito o apoio de meus pares para que façamos chegarem ao conhecimento do Governo do Estado os fatos narrados acima e para que cobremos, do Poder Executivo, as medidas necessárias e urgentes para manutenção do bom serviço prestado pela Polícia Civil do Estado àquele município.

**Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.**

**Priscila Krause**

## Indicação Nº 000411/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO a Delegada de Polícia do Meio Ambiente, Maria Elizabeth Patriota, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua e ao Exmo. Senhor. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, no sentido de viabilizar uma investigação sobre o comércio de animais domésticos nas petshops do Recife, com fortes indícios de maus tratos.

De decisão desta Casa, e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara; Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua; Delegada de Polícia do Meio Ambiente, Maria Elizabeth Patriota.

**Justificativa**

Nos últimos meses, temos acompanhado pela imprensa local e nacional informações de que lojas famosas de comercialização de animais domésticos têm submetido cães e gatos a situações de maus tratos, sofrimento e exposição a doenças. Alguns desses casos envolvem estabelecimentos em funcionamento no Recife e Região Metropolitana do Recife. Muitas destas lojas possuem ligações com canis que também promovem maus tratos aos animais. Apesar de ser legal o comércio de animais, colocá-los em situação de sofrimento é crime. Isto é muito grave e exige do poder público uma severa posição.

Este tipo de comportamento por parte das lojas fere a legislação nacional, em especial o Art. 32 da Lei Federal 9.605/1998, que diz:

Art 32 - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Com isso, diante do exposto, faço um apelo no sentido de empreender um processo investigativo sobre estas lojas, com a finalidade de observar o tratamento dispensado aos animais, as autorizações oficiais para funcionamento, os convênios com canis e, ao final das diligências, apresentar um relatório sobre as empresas investigadas.

Este material, a depender do conteúdo apresentado, poderá servir de base para o aperfeiçoamento da atuação da Assembleia Legislativa, inclusive na abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI) sobre o comércio de animais em Pernambuco.

Além do apelo para a execução destas investigações, solicito uma resposta com urgência, com apresentação de dados sobre o tema. Isso tudo em nome do cuidado e do zelo com os animais, que são detentores de direito e merecem gozar de proteção por parte do poder público.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Romero Albuquerque**

## Indicação Nº 000412/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, e a Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado, Luciana Santos, no sentido de providenciar a criação da Secretaria Estadual dos Direitos dos Animais de Pernambuco.

De decisão desta Casa, e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O estado de Pernambuco sempre foi vanguardista e referência no nordeste em diversos assuntos. Foi líder em questões políticas, econômicas, culturais, médicas e sempre colocou as pessoas como prioridade. Chegou a hora do nosso estado também ser vanguardista na questão dos direitos dos animais, um tema tão importante quanto os demais. Com isso, esta indicação tem o propósito de mostrar ao Excelentíssimo Governador Paulo Câmara a importância de criar uma secretaria exclusiva para os assuntos dos direitos dos animais. Temos uma tradição filosófica que sempre tratou com indiferença ou pouca importância os assuntos relacionados aos animais. Isso não é diferente no poder no público, que sempre se dedicou aos temas mais profundos e macros da sociedade, e se distanciou de situações simples, mas dolorosas, como animais abandonados nas ruas e atividades econômicas que os colocam em situação de vulnerabilidade. Com isso, seguindo uma tendência dos movimentos sociais ecológicos, o nosso ordenamento jurídico e as demandas das ruas, faço esse apelo para que Pernambuco, a exemplo de cidades como Porto Alegre e Recife, incorpore na administração pública a pauta do direito dos animais.

Ter uma Secretaria dará mais relevo e força para a execução dos projetos criados para a causa animal. Haverá um orçamento dedicado ao tema, profissionais capacitados e possibilidade de estender para o interior do estado uma série de serviços, como Hospital Veterinário e a Upinha Veterinária, que realizam atendimentos clínicos, serviços de castração e campanha de adoção.

Temos um exemplo bem próximo. Recife, cidade referência no Nordeste, criou a Secretaria Executiva Estadual dos Direitos dos Animais em 2013. Desde então, vem apresentando um excelente resultado, com a população muito satisfeita com os serviços. Outro exemplo significativo foi a sinalização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante a campanha eleitoral, de criar uma Secretaria com as mesmas finalidades em âmbito federal, o que facilitará uma compactuação entre os entes federados, aumentará a possibilidade de obtenção de recursos federais e ajudará a implementar exemplos de outras regiões.

Ao acatar este apelo, o Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara não só conquistaria mais um pioneirismo para o nosso estado, como de fato construiria uma nova atitude do poder público sobre a causa animal. Pernambuco construiria uma sociedade mais respeitosa com os animais.

<b>Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.</b>
<b>Romero Albuquerque</b>

## Indicação Nº 000413/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao Exm. Sr. Gov. do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilustríssimo Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, o Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido alterar os ramais de abastecimento de água na zona norte do Recife/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco; Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da COMPESA.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Como é de conhecimento público e notório, a falta de abastecimento de água é um problema corriqueiro em toda Região Metropolitana do Recife, especialmente na zona norte da Capital pernambucana.

Sabendo da incansável luta dos moradores da Zona Norte do Recife pelo ABASTECIMENTO DE ÁGUA por parte da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, portanto, venho por meio dessa sugestão, após inúmeras audiências públicas, visitas ao próprio órgão e também vistorias na comunidade **que o ramal de abastecimento que atualmente fornece serviços para a Estrada do Arraial também passe a fornecer para a comunidade do Alto Santa Isabel**. Desta forma o ramal do Alto do Mandu ficaria com menos demanda e as duas comunidades passariam a ser abastecidas.

<b>Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

## Indicação Nº 000414/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de saúde, Sr. **André Longo**, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da GERES (Gerência Regional de Saúde), no Sertão de Itaparica, com sede no município de **Floresta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; André Longo, Secretário de Saúde; RICARDO FERRAZ, Prefeito; Chichico Ferraz, Vereador; André Ferraz, Vereador; Aureliano Gonçalves Filho, Secretário Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As GERES (Gerências Regionais de Saúde) são unidades administrativas da Secretaria Estadual de Saúde, que subdividem as cidades em grupos, atuando assim de forma mais direcionada na atenção básica, na reestruturação da rede hospitalar, no combate à mortalidade infantil, nas campanhas de vacinação, conscientização e vigilância em saúde, em incentivos aos programas de saúde, e às diversas endemias.

A instalação de uma unidade da GERES em Floresta, possibilitaria um atendimento mais eficaz e direcionado a população do Sertão de Itaparica, viabilizando, através da Secretaria Estadual de Saúde, mais estrutura e qualidade ao serviço de saúde local.

Sendo assim, nosso pleito está fundamentado na necessidade de dar continuidade ao processo de regionalização e descentralização ao atendimento à população, fortalecendo a região na área de saúde, levando em consideração suas particularidades, atribuindo, assim, atenção especial no planejamento de ações e campanhas.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.</b>
<b>Fabrizio Ferraz</b>

## Indicação Nº 000415/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara** extensivo ao Exmo. Secretário de saúde, Sr. **André Longo**, no sentido de viabilizar a construção de uma unidade da UP AE (Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada), no município de **Petrolândia**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; André Longo, Secretário de Saúde; JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, Prefeita de Petrolândia; JOILTON PEREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores; ANTÔNIO BILA, Empresário; LUIZ CARLOS PEREIRA DE FRANÇA (LULÃO), Agropecuarista; JOSÉ DANTAS DE LIMA, Agropecuarista; PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de SAÚDE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Petrolândia, Sertão de Itaparica, tem população aproximada de 36 mil habitantes, e conta com uma forte base econômica. No entanto, nesta cidade e nos municípios circunvizinhos, inexistem unidades de pronto atendimento especializado com funcionamento 24 horas, o que debilita o sistema de saúde e prejudica os habitantes.

Com isso, a construção de uma unidade da UP AE (Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada) em Petrolândia, beneficiaria a população da região com a realização de exames, consultas e procedimentos especializados em local próximo e acessível.

Sendo assim, nosso pleito está fundamentado na necessidade de dar continuidade ao processo de regionalização e descentralização do atendimento à população, fortalecendo, assim, a região na área de saúde, levando em consideração sua relevância geográfica e populacional.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.</b>
<b>Fabrizio Ferraz</b>

## Indicação Nº 000416/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de saúde, Sr. **André Longo**, no sentido de viabilizar a estadualização e regionalização do Hospital Municipal Cel. Álvaro Ferraz, localizado no município de **Floresta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; André Longo, Secretário de Saúde; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador; André Ferraz, Vereador; Aureliano Gonçalves Filho, Secretário Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A região de desenvolvimento do Sertão de Itaparica é formada por 07 municípios, somando aproximadamente 135 mil habitantes, com base econômica voltada pra agricultura irrigada, piscicultura, caprinovinocultura e atividades ecoturísticas. No entanto, atualmente, inexistem hospitais regionalizados na rede pública, com estrutura suficiente para atendimentos de média e/ou alta complexidade, médicos das mais variadas especialidades e equipamentos para realização de exames complexos.

Floresta, por se tratar de cidade central no Sertão de Itaparica, caso recebendo a estadualização e regionalização do Hospital Municipal Cel. Álvaro Ferraz, viabilizaria, através da Secretaria Estadual de Saúde, com a chegada das verbas necessárias, reformas estruturais, aquisição de equipamentos e manutenção de pessoal especializado, possibilitando um atendimento eficaz, direcionado, acessível e aproximado à população da região, suprimdo assim a atual necessidade de percorrer grandes distâncias em busca de atendimento especializado e qualificado.

Sendo assim, nosso pleito está fundamentado na necessidade de dar continuidade ao processo de regionalização e descentralização do atendimento à população, fortalecendo, assim, a região na área de saúde, levando em consideração sua relevância geográfica e populacional.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.</b>
<b>Fabrizio Ferraz</b>

## Indicação Nº 000417/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao diretor-presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para realizar a troca da PLACA DE CIMENTO da Av. Dr. Eurico Chaves Aguiar (Residencial José Alves Santos), Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52071-250. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marilene da Silva Cardoso, Líder Comunitária.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Trata-se de uma reivindicação da comunidade. O referido local encontra-se em estado de completa insegurança.

Alguns moradores que utilizam a referida Via se queixam do grande risco de acidente por não poderem usar a calçada e transitarem pela rua, dividindo espaço com veículos particulares e de transporte público.

A referida solicitação é de grande importância para os moradores da comunidade e para os vários estabelecimentos comerciais do local, uma vez que a falta da placa de cimento tem causado alguns acidentes no local e também de estar provocando mau cheiro e doenças para a população.

<b>Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

## Indicação Nº 000418/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Estado, Sr. Dilson Peixoto, no sentido de que seja construída uma barragem no Sítio Massapê, município do Cedro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Josenildo Leite Soares, Liderança Política.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação visa uma atenção especial direcionada ao Sítio Massapê, município do Cedro, uma vez que a população da localidade vem enfrentando escassez hídrica, não tendo água para realizar nem as atividades básicas. Com a construção da barragem estas dificuldades seriam amenizadas e uma melhor qualidade de vida poderá ser oferecida aos moradores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade acima mencionada e tendo em vista o latente interesse publico que reveste a indicação, solicito a aprovação da mesma.

<b>Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.</b>
<b>Claudiano Martins Filho</b>

## Requerimentos

## Requerimento Nº 151

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao novo Presidente da Ordem dos Advogados Brasil - Seccional Pernambuco, o Exmo. Srº. Drº. Bruno Baptista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Dr. Bruno Baptista, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O atual Presidente foi eleito no dia 19 de novembro de 2018, após disputar a eleição em chapa única, fato este motivado pela excelente gestão do seu antecessor Dr. Ronnie Preus Duarte, da qual Dr. Bruno Baptista fez parte como Presidente da Caixa de Assistência aos Advogados de Pernambuco (CAAPE).

Na OAB/PE, Bruno Batista já exerceu os cargos de conselheiro seccional, secretário-geral adjunto, diretor-tesoureiro, bem como presidiu a Caixa de Assistência aos Advogados de Pernambuco (CAAPE), ficando clara a sua extrema dedicação a instituição, fato esse que, ao meu ver, deve ser digno de reconhecimento e aplauso por toda sociedade pernambucana.

Isto posto, requeiro seja aprovado em plenário este voto de aplauso, como gesto de reconhecimento e homenagem da sociedade pernambucana por todo o trabalho prestado em prol dos Advogados e da sociedade, uma vez que estes representam veementente os interesses sociais.

<b>Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.</b>
<span> </span>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>
<span> </span>
<b>Requerimento Nº 152</b>
<span> </span>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Centro Universitário UNINABUCO/PAULISTA, na pessoa da reitora Sra. Anny Kariny Jatobá Ferreira, pela Ação da Justiça Intinerante.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Anny Kariny Jatoba Ferreira, Reitora do Centro Universitário UNINABUCO/PAULISTA; Tatiane Sávia Andrade Lima de Souza, Vice-reitora do Centro Universitário UNINABUCO/PAULISTA; Dr. Leonardo Romeiro Asfora, Juiz coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC; Antônio Loureiro Maciel Neto, Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário UNINABUCO/PAULISTA.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A ação da JUSTIÇA INTINERANTE – Conciliação e Serviços de Cidadania, foi realizado no dia 25/02/2019, das 8h às 12h, no estacionamento do Paulista North Way Shopping. Na referida ação, foram realizadas Conciliações de Divórcio Amigável, Pensão Alimentícia e Dissolução de União Estável, demais demandas cíveis.

Ainda foram executadas ações de cidadania como Consulta ao SPC/SERASA, Atendimento ao Consumidor pelo PROCON/PE, Orientação Jurídica, Expedição de 2ª Vias de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito, Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B e C, Orientações Nutricionais, Higiene bucal, Serviços de estética e beleza, Aferição de pressão e glicemia, Credenciamento para Estacionamento para Idosos e Pessoas Especiais, Cadastramento no CAD Único (NIS e Bolsa Família), Emissão de Cartão do SUS, Corte de cabelos gratuitos, Orientações do HEMOPE, Orientação a Microempreendedor Individual – MEI quanto a abertura, fechamento e de regularidade fiscal, Esclarecimentos sobre Imposto de Renda de Pessoa Física 2019 e Análise da situação cadastral e regularidade do Cadastro de Pessoa Física.

O Centro Universitário UNINABUCO/PAULISTA teve como parceiros nessa importante ação social o Paulista North Way Shopping, a Prefeitura de Paulista, o CDL Paulista, o PROCON, o Balcão de Direitos, o Instituto Embelleze, o HEMOPE, Núcleo de apoio a Portadores de Hepatites - NAHPE e o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.</b>
<span> </span>
<b>Cloaldo Magalhães</b>
<span> </span>

## Requerimento Nº 153

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso a Igreja Pentecostal Assembleia de Deus em Pirapama pela passagem de seus 50 anos de ministério, no município do Cabo de Santo Agostinho, comemorados no dia 12 de março de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Pastor José Rodrigues, Pastor da Igreja Pentecostal Assembleia de Deus; Pastor José Rodrigues, Pastor da Igreja Pentecostal Assembleia de Deus; Pr. Edilson José do Nascimento, Pastor Presidente; Pastor José Rodrigues, Pastor da Igreja Pentecostal Assembleia de Deus.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este requerimento de Voto de Aplauso que ora encaminhamos para esta Casa Legislativa tem como objetivo celebrar o jubileu de ouro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em Pirapama, dirigida pelo Pastor Rodrigues e muito abençoada pelo Senhor Jesus. É com gratidão ao Senhor, que comemoramos os 50 Anos desse amado Ministério celebrado entre os dias 12 até 17 de março desse ano.

Esta comemoração aponta para além da história de uma igreja evangélica firmada no Cabo de Santo Agostinho. É a história de amor, de fé e de submissão ao evangelho de Jesus Cristo. A vida do Pastor Rodrigues, pastor da amada congregação, representa muito bem o que significa ser cristão e servir a Cristo e à Sua Obra Redentora.

Um homem de fé que não desanima nunca! É um ministro seguro de seu chamado. Ele faz parte do grupo de homens que têm profunda intimidade com Deus e vive o seu sacerdócio com tanta doação e coerência que faz com que sejamos impactados por seu testemunho cristão e talento missionário que transformou a congregação em Pirapama.

É só entrar em contato com um pastor especial para sentir-se melhor: mais cristão, mais amigo de Deus e mais amigo do próximo. Entendo que o homem inteiramente bom não precisa falar muito para converter os outros; não precisa nem mesmo falar; basta que exista, basta que seja o que é, para que seja exemplo para a sua igreja.

Nesta data de comemoração de seu Jubileu de Ouro de Ministério nos proporciona uma imensidão de motivos de agradecimento. Nossas palavras não são suficientes para refletir a vida, a obra, o bem de quem, diariamente, nesses 50 anos se fez "tudo para todos". Foram tantos batismos realizados, crianças alcançadas e evangelizadas, casamentos celebrados, centenas de pastores, evangelistas e diáconos ordenados e milhares de ministrações aos corações e mentes do povo de Deus.

Ante o exposto nos resta solicitar de nossos pares legislativos a aprovação deste voto de aplauso em plenário.

<b>Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.</b>
<span> </span>
<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<span> </span>

## Requerimento Nº 154

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO à Prefeitura Municipal de Caruaru, no nome da Prefeita Raquel Lyra e do Secretário da Controladoria Municipal, Dimitre Bezerra, pela quinta posição entre os municípios pernambucanos alcançada pelo Portal da Transparência de Caruaru no ranking da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º - EBT.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Prefeita; Dimitre Bezerra, Secretário da Controladoria Municipal.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Escala Brasil Transparente (EBT) é uma metodologia utilizada pela Controladoria Geral da União, acessível através do Portal da Transparência da União, utilizada para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros. A EBT foi desenvolvida para fornecer os subsídios necessários ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe atribuem os artigos 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 41 da Lei de Acesso à Informação, assim como os artigos 68 do Decreto nº 7.724/2012 e 18 do Decreto nº 8.910/2016.

Há uma crescente preocupação no Brasil e no mundo com a transparência no setor público. No Brasil, ao longo dos anos vários mecanismos de transparência foram criados, permitindo um efetivo controle social e participação ativa dos cidadãos nas contas públicas. O Município de Caruaru apresentou uma evolução significativa na qualidade e quantidade de dados disponíveis no seu Portal da Transparência durante a última avaliação da EBT, em 2018. Na avaliação do ano anterior, 2017, o Município ocupava a 23ª posição dentro do Estado e a 503ª posição em relação a todos os municípios brasileiros. Hoje, através do esforço e dedicação da administração da Prefeita Raquel Lyra e da dedicação dos servidores municipais e do Secretário da Controladoria Municipal, Dimitre Bezerra, Caruaru ocupa a 5ª posição dentro do Estado, ficando atrás apenas dos municípios do Recife, Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Bezerros e a 195ª posição em relação aos demais municípios brasileiros.

Demonstrou-se, portanto, um salto vertiginoso na qualidade de informações disponíveis à população caruaruense, uma verdadeira e efetiva preocupação da administração municipal com a transparência ativa e a consecução do controle social.

Dessa forma, solicito o apoio de meus pares para que esta Casa preste justa homenagem à Prefeitura Municipal de Caruaru e a seus servidores pela excelência nos serviços prestados e pela constante evolução na transparência municipal, estabelecendo um exemplo a ser seguido pelos demais entes do Estado de Pernambuco.

<b>Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.</b>
<span> </span>
<b>Priscila Krause</b>
<span> </span>

## Requerimento Nº 155

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma Reunião Solene, no próximo dia 23 de abril de 2019, em homenagem ao Dia do Exército.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. Wladimir Paulino Vilela da Silva, Assessor Parlamentar; General Marco Antônio Freire Gomes, Comandante Militar do Nordeste.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A história do Exército confunde-se com a história do Brasil. A história do Brasil confunde-se com a história do Exército. Podemos afirmar que a formação da nacionalidade brasileira tem a impressão digital da Força Terrestre. Ele esteve presente na manutenção da unidade nacional; na demarcação definitiva de nossas fronteiras; na independência da Colônia; no fim da escravidão; na proclamação da República; na preservação da integridade do território brasileiro; e no esforço pela preservação da paz mundial, na luta ao lado do mundo livre na 2ª Guerra Mundial.

No Exército de hoje homens e mulheres renovam, diariamente, o compromisso de serem o “O Braço forte e a Mão amiga” ao defenderem, desde sempre, a Pátria, a soberania e a liberdade. Cada vez mais, é o Exército que se faz presente em todo o território nacional: na proteção da nossa gente, vitimada por desastres naturais; na pacificação de áreas conturbadas, garantindo a Lei e a Ordem onde quer que seja necessário e no desenvolvimento nacional, construindo e recuperando vias de transporte pelo Brasil afora.

Como no passado histórico, o Exército participa intensamente, no presente, das inúmeras missões de paz sob a égide da ONU; em ações na fronteira do Estado de Roraima, onde acolhe e ampara os irmãos venezuelanos; e em outras faixas de fronteira, combatendo os ilícitos transfronteiriços que tanto ameaçam a paz social nas grandes cidades.

Destaco aqui a mão amiga que já dura 20 anos, no semiárido nordestino, por meio da Operação Carro-Pipa, sob a responsabilidade do Comando Militar do Nordeste (CMNE), distribuindo água potável e mitigando a sede de milhões de brasileiros que necessitam do líquido precioso para viverem.

Passados 371 anos da Batalha dos Montes dos Guararapes, gênese do Exército Brasileiro, sentimos calar no fundo do peito a obrigação de comemorarmos juntos a data magna do Exército invencível de Caxias. Hoje e sempre, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</b>
<span> </span>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>
<span> </span>

## Requerimento Nº 156

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSO a merendeira Silmara Cristina Moraes, 54 anos, que salvou cinqüenta estudantes durante a tragédia na escola Raul Brasil, em Suzano, na grande São Paulo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Brasil ficou de luto e estarrecido com a tragédia na Escola Estadual Raul Brasil, na cidade de Suzano, Região Metropolitana de São Paulo. Por volta das 9h30 da quarta-feira 13 de março, dois jovens de 25 e 17 anos entraram na escola armados e dispararam contra os estudantes e funcionários. Oito pessoas morreram e 11 ficaram feridas. Este é o 09º caso de atentados em escolas no Brasil nos últimos 20 anos. O caso chocou o país e nos passa uma sensação de impotência, insegurança e de falha como nação A tragédia poderia ter sido ainda maior, se não fosse a iniciativa solidária e corajosa de uma funcionária da escola. Em meio aos momentos de tensão e medo, o instinto de defesa e solidariedade de Silmara Cristina Moraes, 54 anos, salvou a vida de cinqüenta estudantes que poderiam ter sido vítimas dos ataques.

A merendeira da escola, que estava na cozinha no momento em que os atiradores iniciaram o ataque, protegeu os jovens dentro do ambiente. Ela disse que outros funcionários ajudaram a isolar a área, colocando geladeiras e freezers para interceptar a passagem. A atitude dela ajudou a preservar vidas que serão eternamente gratas. Sem esta ação, a tragédia poderia ter sido muito maior. Da cozinha, ela conta que ouviu todos os disparos e o desespero das pessoas fugindo pelos corredores.

Iniciativas como as de Silmara acontecem diariamente, mas desaparecem pela história em virtude do esquecimento e do pouco reconhecimento que nós damos. É o caso de diversos outros profissionais que se expõem para salvar vidas e evitar que o pior aconteça.

Vale lembrar situações extremas, como as de Brumadinho, em que inúmeros anônimos arregaçaram as mangas e enfrentaram a lama para salvar o próximo. Atitudes como estas nos relembram o pouco de humanidade que ainda nos resta.

Por isso, registramos aqui o importante papel desempenhado por Silmara. Dar visibilidade e aplaudir posturas como a dela fortalece ainda mais os nossos vínculos em sociedade, respeitando valores como amor, empatia, solidariedade e compaixão. Todos eles estão em falta nos nossos tempos, carência que fica evidente entre as motivações dos ataques. Homenagear Silmara, uma merendeira de 54 anos de idade, é relembrar da nossa condição humana e de todos os valores civilizacionais com os quais compactuamos.

<b>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</b>
<span> </span>
<b>Romero Albuquerque</b>
<span> </span>

## Requerimento Nº 157

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão (CAV) da UFPE, representado pelos seus alunos, professores e coordenadores, pelo êxito em preencherem 92% das vagas de sanitaristas nos editais de Residência de Pernambuco, denotando a importância da Saúde Coletiva para a sociedade Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Eduardo Garcia, Diretor do Centro Acadêmico de Vitória; René Duarte Martins, Vice Diretor do Centro Acadêmico de Vitória; Livia Teixeira de Souza Maia, Coordenadora do Bacharelado em Saúde Coletiva; Ana Lúcia Andrade Silva, Vice Coordenadora do Bacharelado em Saúde Coletiva.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Curso de Saúde Coletiva é oferecido no CAV/UFPE e tem por objetivo formar profissionais para atuar e desenvolver ferramentas estratégicas em todas as etapas do processo metodológico de gestão da saúde coletiva, seja desempenhando funções de direção, planejamento, administração, gerência, supervisão e controle, como de auditoria, assessoria, consultoria, pesquisa e avaliação de práticas nos sistemas, em serviços e unidades de saúde pública e privada, no contexto do SUS e na perspectiva de promoção da saúde e da qualidade de vida humana.

A relevância desse curso e da sua função social é ainda mais nobre em meio ao turbulento contexto político atual que, a pretexto vil, patrocina a precarização e a desvalorização do Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social, cortando investimentos e retirando recursos já previstos, forçando a um desgaste e a total privatização da saúde brasileira.

Nesse sentido, o curso de Saúde Coletiva, os alunos, professores e coordenadores, são responsáveis por um verdadeiro ato bravo de resistência, de credo nas políticas públicas de saúde, de respeito pela população e de esperança por dias melhores.

Não à toa, são merecedores de nosso apoio e dos aplausos de todos e todas que prezam pelo ofício de cuidar da saúde dos nossos irmãos e irmãs pernambucanos, zelando pelo fortalecimento e resistência do SUS e do SUAS, conferindo-lhes a dignidade e o respeito a que fazem jus.

Desta forma, convido os meus pares desta Casa a se juntarem a mim nesse voto de aplauso, tão nobre e tão importante.

<b>Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.</b>
<span> </span>
<b>Isaltino Nascimento</b>
<span> </span>

## Requerimento Nº 158

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Fabinho Queiroz , Prefeito do município de Buenos Aires, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Buenos Aires/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo.Sr Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Exmo Sr. Fabinho Queiroz, Prefeito do município de Buenos Aires; Ilmo Sr José Rubens de Souza, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo Sr. Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo.Sr. Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo Sr.Cleybson Tiago Souza da Silva, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo Sr.Jairo Felipe da Silva, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo Sr Flávio José Barbosa de Melo, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo Sr.Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo.Sr. João Francisco da Silva, Vereador do município de Buenos Aires; Ilmo.Sr Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador do município de Buenos Aires.

#### Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Buenos Aires, transformando a folia em uma festividade democrática . Um carnaval feito para o povo, com a participação dos moradores do município, turistas e do poder executivo municipal que transformou a festividades de Momo em uma das mais animadas da região, exaltando o respeito às tradições e abraçando os novos ritmos que tomam conta de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira.

Um carnaval organizado com a intenção e finalidade de proporcionar alegria para os foliões.

Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho impar, colocando os festejos na rua, uma verdadeira apoteose de alegria , irreverência, tranquilidade , diversão e entusiasmo .

Assim, pelo eficiente trabalho parabenizamos a Prefeitura e a Secretaria de Cultura do município de Buenos Aires pela realização de um carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

**Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.**

**Henrique Queiroz Filho**

## Requerimento Nº 159

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Reginaldo Moraes , Prefeito do município de Cortês, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Cortês/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo.Sr Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Exmo Sr.Reginaldo Moraes, Prefeito do município de Cortês; Ilmos Srs. Ivo Severino da Silva;Genário Xavier da Silva;Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba;José Antônio de Araújo;Celso Cleiton Santos da Silva;Ademilson Rodrigues da Silva;Joseildo Pedro Farias;Ademir Alves da Silva;Salatiel José de Oliveira, Vereadores do município de Cortês.

#### Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Cortês, transformando a folia em uma festividade democrática, um carnaval feito para o povo.Com a participação dos moradores do município, turistas e do poder executivo municipal transformou o carnaval de Cortês um dos mais animados da região, exaltando o respeito às tradições e abraçando aos novos ritmos que tomam conta de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. Um carnaval organizado com a intenção e finalidade de proporcionar bem estar e alegria para os foliões. Destarte que , mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho impar , colocando os festejos na rua , uma verdadeira apoteose de alegria , irreverência, tranquilidade , diversão e entusiasmo .

Assim, pelo eficiente trabalho parabenizamos a Prefeitura e a Secretaria de Cultura do município de Cortês pela realização de um carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

**Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.**

**Henrique Queiroz Filho**

## Portarias

## PORTARIA Nº 82/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** cancelar a gratificação pela participação na elaboração no Cadastro e na Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Remuneração da servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 355, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de março de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 26/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o contido no Ofício nº 022/2019, do **Departamento de Gestão de Remuneração**, **RESOLVE:** designar o servidor **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 466, Técnico Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, NII10, Gerente de Remuneração de Ativos, para responder cumulativamente, pelo Departamento de Gestão de Remuneração, no impedimento do titular, **MARCONDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 472, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 04 de março a 02 de abril de 2019, referente ao exercício de 2018.

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 27/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2019, do Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, **Deputado João Paulo Costa**, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão Permanente o servidor **RICARDO JOSÉ BEZERRA DE FREITAS**, matrícula nº 369, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro Permanente deste Poder.

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 28/19

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE:** lotar na Presidência o servidor **GEORGE WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**, matrícula nº 524, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro Permanente deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2019.

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 29/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº /2019, do Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** lotar no Departamento de Gestão Funcional, a servidora **PRICISLA SOUZA TORREES DA SILVA**, matrícula nº 8478, ora à disposição deste Poder.

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 30/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 129/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, o servidor **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 42476.

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 31/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 14/2019, do **Deputado Aglailson Victor**, **RESOLVE:** lotar no Gabinete do Deputado Aglailson Victor, o servidor **EDUARDO GLASER QUERALVARES**, matrícula nº 40.466, ora á disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 32/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 14/2019, do **Deputado Antônio Coelho**, **RESOLVE:** lotar no Gabinete do Deputado **Antônio Coelho**, a servidora **MARIA LUCIA DE SANTANA CAMPELO DA PAZ**, matrícula nº 42.398, ora á disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 33/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 25/2019, do **Deputado Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** lotar no Gabinete do Deputado **Guilherme Uchoa**, os servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro de 2019, ora á disposição deste Poder Legislativo.

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA LÚCIA DE FREITAS PEIXOTO	42.483
PAULO ROBERTO BRENNER ANDRADE DE OLIVEIRA	42.235
ALVANIRIA LOPES NOBREGA FRAGOSO	42.493
JOSÉ RENATO LEITE PINHO	42.273
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	42.482

**Sala Austro Costa, 14 de março de 2019.**

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

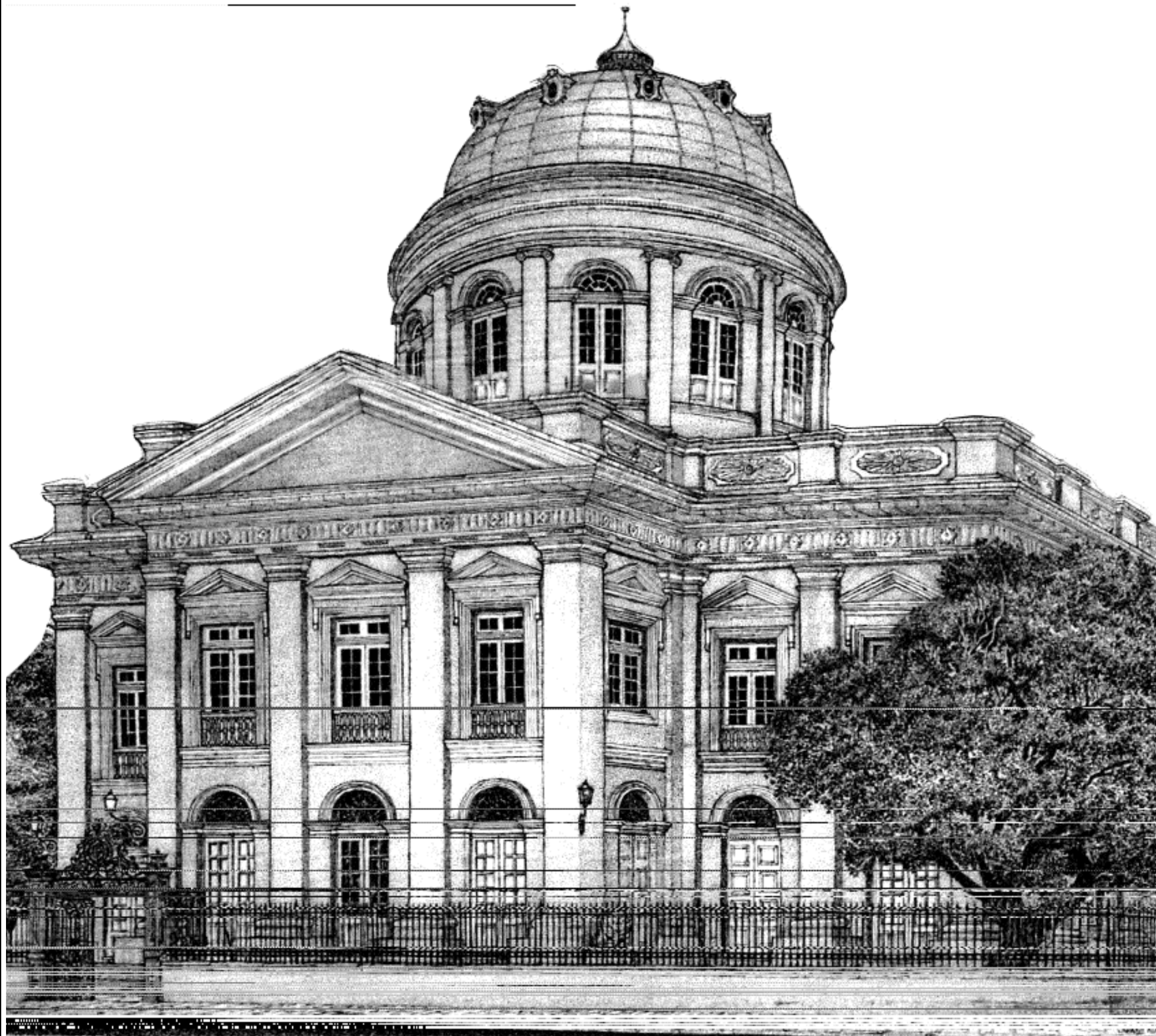
---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS  
PERNAMBUCANOS**